

n.º 22606/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 16 de novembro de 2011.

2 de agosto de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino*.

306383298

FREGUESIA DE TORTOSENDO

Aviso n.º 12678/2012

Para os devidos efeitos, se torna público que na reunião da Junta de Freguesia realizada a 14/09/2012, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento concursal para recrutamento de quatro Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para Componente de Apoio à Família, publicado *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 179 — 14 de setembro de 2012, aviso n.º 12340/2012.

14-09-2012. — O Presidente, *Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira*.
306389551

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 12679/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público

Em cumprimento do disposto do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que António Rodrigues Justino Assistente Operacional do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados, cessou, por motivo de aposentação, desde o dia 1 de setembro de 2012, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

A desligação do serviço originou a vacatura de um posto de trabalho na respetiva categoria do mapa de pessoal destes Serviços Municipalizados.

14 de setembro de 2012. — O Diretor-Delegado, *Ricardo Miguel Faustino dos Santos*.

206389657



PARTE I

CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.

Aviso n.º 12680/2012

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Podiatria Clínica, autorizado a funcionar por Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 22 de maio de 2009, foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

Foi efetuada a comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior em 05 de setembro de 2012, conforme previsto nos artigos 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, pelo que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Podiatria Clínica autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave passa a ser o constante do anexo ao presente aviso (substituindo o plano de estudos publicado no Aviso n.º 11271/2009, 2.ª série do *DR* n.º 119 de 23 de junho).

14 de setembro de 2012. — O Presidente da Direção, *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

Estrutura e Plano de Estudos do Mestrado em Podiatria Clínica

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Curso: Mestrado em Podiatria Clínica
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Podologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Podologia	CP	100	
Medicina	MED	20	
<i>Total</i>		120	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Curso de Mestrado em Podiatria Clínica

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pé Diabético	CP	Anual	320	TP:60; E:60	12	
Pé Geriátrico	CP	Anual	270	TP:90	10	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pé Neurológico	CP	Anual	270	TP:90	10	
Pé Vascular	CP	Anual	220	T:60; PL:60	8	
Propedêutica Clínica	MED	Anual	320	TP:90	10	
Dor	MED	Anual	267	TP:90	10	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	CP	Anual	1620	S:30; OT:60; E:630	60	

206389616

Aviso n.º 12681/2012

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Podiatria Geriátrica, autorizado a funcionar por Despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 22 de maio de 2009, foi alterado sem modificação dos seus objetivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

Foi efetuada a comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior em 05 de setembro de 2012, conforme previsto nos artigos 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, pelo que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Podiatria Geriátrica autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave passa a ser o constante do anexo ao presente aviso (substituindo o plano de estudos publicado no Aviso n.º 11268/2009, 2.ª série do DR n.º 119 de 23 de junho).

14 de setembro de 2012. — O Presidente da Direção, *Prof. Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

Estrutura e Plano de Estudos do Mestrado em Podiatria Geriátrica

Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave.

3 — Curso: Mestrado em Podiatria Geriátrica

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Podologia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Podologia	CP	92	
Medicina	MED	28	
<i>Total</i>		120	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Curso de Mestrado em Podiatria Geriátrica

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dor em Geriatria	MED	Anual	265	T:60	10	
Gerontologia	MED	Anual	275	TP:45; S:45	10	
Ortopedia Geriátrica	CP	Anual	275	TP:45; S:45	10	
Biomecânica e Ortopodiatria Geriátrica	CP	Anual	320	TP:45; S:45	12	
Psicologia do Envelhecimento e do Idoso	MED	Anual	215	TP:45; S:45	8	
Dermatologia Geriátrica	CP	Anual	275	TP:45; S:45	10	